



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01/2022

Dispõe sobre a correção anual dos valores consignados no anexo I - Quadro de Diárias da Resolução n.º 19/2015, nos moldes de seu art. 15, parágrafo único.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os novos valores de diárias de viagens do Anexo I - Quadro de Diárias da Resolução n.º 19/2015 estabelecidos pelo Resolução n.º 30/2021;

Considerando os efeitos deletérios da inflação e a necessidade de recomposição dos valores consignados no Anexo I - Quadro de Diárias da Resolução n.º 19/2015;

Considerando o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 foi de 10,379440% (dez inteiros e trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta milionésimo por cento).

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio desta portaria opera-se a correção anual dos valores consignados no anexo I - Quadro de Diárias da Resolução n.º 19/2015, nos moldes de seu art. 15, parágrafo único, que, atualizados, passam a ser os seguintes:

DESTINO	DIÁRIA	MEIA DIÁRIA
Capital Federal	R\$ 717,47	R\$ 358,73
Capitais de Estado	R\$ 441,52	R\$ 220,76
Demais Localidades	R\$ 331,14	R\$ 165,57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 14 de junho de 2022.


Ver. Gilberto da Silva
Presidente